24ª SEMANA ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL DA UEMG - UNIDADE PASSOS
18/05/2026 a 20/05/2026
19:00 - 19:00
Evento presencial
UEMG/ Unidade Passos - Bloco 5 (CIRE)
Passos, Minas Gerais, Brasil

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL.

Dieiny Rosa dos Santos[1]
Evana Barros Pereira Souza[2]

Introdução: O Serviço Social ocupa papel central na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente nos contextos em que a violência doméstica se manifesta no interior das famílias, exigindo intervenções qualificadas, éticas e articuladas. **Tema e objeto do trabalho:** A violência doméstica contra crianças constitui um grave problema social, com repercussões profundas no desenvolvimento físico, emocional e psicológico das vítimas, realidade que compromete os modos de vida e os direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Apesar da relevância do tema, ainda são escassas as sistematizações que articulam as estratégias de intervenção do Serviço Social, os instrumentos profissionais utilizados e os desafios enfrentados no cotidiano da proteção à infância. **Objetivos: Objetivo geral:** O presente artigo tem como objetivo geral analisar a atuação do assistente social frente à violência doméstica infantil. **Objetivos específicos:** Identificar as principais formas de intervenção profissional do assistente social; conhecer as formas de violência contra crianças; traçar a trajetória de direitos infanto-juvenis nesse contexto. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva e documental, a partir de produções publicadas em periódicos nacionais, dissertações, teses e legislações pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei nº 8.069/1990) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de abordagem qualitativa desenvolvida a partir da coleta de dados da atuação do assistente social na proteção social de crianças frente à violência doméstica. **Referencial teórico:** O Serviço Social ocupa posição estratégica na rede de proteção à infância, atuando de forma interdisciplinar e intersetorial junto a instituições especializadas; verificou-se, ainda, que o assistente social enfrenta desafios significativos, como a subnotificação dos casos, a insuficiência de recursos institucionais, o

[1] Dieiny Rosa dos Santos, discente de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Passos – dieiny.2149307@discente.uemg.br
[2] Evana Barros Pereira Souza, Mestra e Doutora em Serviço Social pela UNESP, docente do curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Passos – evana.souza@uemg.br

despreparo de equipes multidisciplinares e a naturalização cultural da violência intrafamiliar. **Resultados parciais:** A análise indica que o assistente social, ao atuar na proteção social, utiliza instrumentos como visitas domiciliares, escuta qualificada, elaboração de relatórios, contribuindo para a identificação precoce dos casos, o acompanhamento das famílias e o encaminhamento adequado às instâncias de responsabilização. No entanto, essa atuação é permeada por desafios, como a subnotificação dos casos de violência, a sobrecarga de trabalho dos profissionais, a insuficiência de recursos institucionais, o despreparo de equipes multidisciplinares e a resistência cultural que tende a naturalizar a violência intrafamiliar, fatores que fragilizam a efetividade da intervenção e demandam respostas estruturais por parte do Estado. **Considerações finais:** Conclui-se que a efetividade da intervenção profissional depende da articulação em rede, da formação continuada dos profissionais e do fortalecimento das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente, com vistas à garantia dos direitos fundamentais e à ruptura do ciclo de violência.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Criança e Adolescente; Serviço Social; Proteção Social; Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*: Lei federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990.

MACHADO, Vanessa Rombola. O Sistema Único de Assistência Social e a Proteção Social Especial de Média Complexidade frente à violência doméstica contra crianças e adolescentes. **Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v. 9, n. 1, p. 326-348, jan./jun. 2025.

OLIVEIRA, Sidnei do Prado. Serviço Social e a violência infantil na segurança pública. **Revista OWL (OWL Journal)**, Campina Grande, v. 2, n. 1, jan. 2024.